



ATA DE REUNIÃO Nº 617/2025 (Sequência: 7) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 12/2025

No terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/12/2025), no âmbito do Concorrência Eletrônica nº 12/2025/CCE/SMPOP/DCL, registrado no Portal de Compras Públicas, reuniram-se os servidores designados pelo Decreto nº 21.456/2025, para conduzir os trabalhos relativos à presente licitação, conforme segue: Adriana Piegas de Souza, Agente de Contratação, e pelos membros da equipe de apoio: Fabio Cunha Santos, Maiara de Fátima Lazarin Sampaio, Tatiane Gavião Camargo, Liana Krause Dobal Streb, Nelson Freitas e Marinice Niederauer Iensen.

I - OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a execução de reforma de 632,00 m² (seiscentos e trinta e dois metros quadrados) do Centro-Dia do Idoso.

II - ABERTURA DA SESSÃO

Da análise da proposta realizada pelo Engenheiro Nelson Freitas, através do Parecer Técnico Nº 318/2025/DPE/SMPOP.

"Em análise à proposta da Empresa, relativo a CCE 12/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE 632,00M² (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS METROS QUADRADOS) DO CENTRO-DIA DO IDOSO. conforme parecer abaixo:

1- Empresa J. M. DE BITTENCOURT & CIA LTDA - CNPJ: 51.601.943/0001-00:

Orçamento conforme Planilha da Empresa apresentado na Licitação:

VALOR TOTAL: R\$ 359.990,00 (trezentos cinquenta nove mil, novecentos noventa reais).

VALOR DO MATERIAL: R\$ 251.993,00 (duzentos cinquenta um mil, novecentos noventa três reais).

VALOR DA MÃO DE OBRA: R\$ 107.997,00 (cento sete mil, novecentos noventa setecentos e setenta reais).

Existem erros de multiplicação na Planilha Orçamentária, nos seguintes itens:

- 1.1.0.0.1; 1.1.0.0.2; 1.14.2.0.3; 1.15.0.0.2 e 1.16.1.0.5.

Verificar, se na multiplicação, utilizou na fórmula, o arredondamento com duas casas decimais, pois com os valores apresentados, não conferem com o valor da proposta."

Considerando a manifestação da área técnica, será aberto prazo de diligência para ajuste na planilha orçamentária, desde que não haja majoração do preço ofertado, conforme previsto no item 8.9 do edital, com prazo de envio é até às 12:30 do dia 04/12/2025.

III - FINALIZAÇÃO DA SESSÃO

A sessão foi suspensa para o envio da proposta readequada pela empresa arrematante.

Fica, desde já, agendada a retomada da sessão para o dia 04 de dezembro de 2025, às 12:30. para prosseguimento do certame, conforme os procedimentos previstos no Edital e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Registra-se que todas as deliberações, comunicações e atos desta sessão permanecem acessíveis no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas, em estrita observância ao princípio da publicidade e à transparência dos atos administrativos.

IV - ENCERRAMENTO DA ATA



São Borja
"Primeiro dos Sete Povos das Missões"
"Terra dos Presidentes"
"Capital Gaúcha do Fandango"

Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Projetos- SMPPOP
Departamento de Contratos e Licitações- DCL

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação deu por encerrada a presente reunião. Eu, Adriana Piegas de Souza, lavrei a presente ata, que, após lida e considerada conforme, segue assinada por mim e pelos demais membros da equipe de apoio.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ADRIANA PIEGAS DE SOUZA

EQUIPE DE APOIO

MARINICE NIEDERAUER IENSEN

MAIARA DE FÁTIMA LAZARIN SAMPAIO

FABIO CUNHA SANTOS

LIANA KRAUSE DOBAL STREB

TATIANE GAVIÃO CAMARGO

NELSON FREITAS